ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 04 /GAB02/CMETOPO/RO **03 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro, junto ao Departamento competente, para que viabilize implementação de iluminação pública no Cemitério Municipal Campo Santo".

JUSTIFICATIVA:

O referido pleito justifica-se tendo em vista que a falta de iluminação se torna uma situação muito mais dolorosa para os familiares e amigos, quando há a necessidade de realizar as cerimonias fúnebres no crepúsculo ou no período noturno.

O espaço destinado ao cemitério municipal, encontra-se às escuras com falta de manutenção e instalação de iluminação pública.

Essa medida visa inibir consideravelmente as condições para uso de drogas e atuação de pessoas mal-intencionadas no local.

Diante do exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito, que estude com atenção esta nossa proposição e que na medida do possível procure atendê-la.

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
ORDINÁRIA
09 02 22